

13 / 11 / 18



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 094 / 2018

Lei Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2282

09/11/2018

[Signature]
ENCARREGADO

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº.
1.790, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 1.790, de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Comissão Finanças e Orçamento.

Registre, Publique e Cumpre-se. **ME**

Marechal Floriano/ES, 08 de novembro de 2018.

[Signature]
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Unidade Clínica de Saúde

3.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Justifica-se, eis que a Secretaria Municipal de Saúde não demanda mais de um Diretor Clínico em seu corpo técnico, haja vista que a coordenação, orientação e supervisão dos médicos, vem sendo feita pelo próprio Secretário Municipal de Saúde.

Certos de que só há benefícios, e de que teremos a acolhida de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, encaminhamos a demanda para apreciação e aprovação.

Marechal Floriano/ES, 08 de novembro de 2018.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal